



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 89/2021-CONSUNI/UFAL, de 07 de dezembro de 2021.

**DETERMINA A EXTENSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO
FORMADA PELA RESOLUÇÃO
Nº 62/2021-CONSUNI/UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.021396/2021-72 e de acordo com a deliberação tomada por unanimidade na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a data da emissão da Portaria nº 809, de 25 de novembro de 2021 e as inúmeras atribuições dos integrantes da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a extensão dos trabalhos da comissão formada pela Resolução nº 62/2021-CONSUNI/UFAL, designada para verificar a viabilidade legal de realização da consulta eleitoral para designação de novos mandatos de Diretores das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo Único. O período de extensão dos trabalhos da referida comissão se encerrará em 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, 07 de dezembro de 2021.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL